PORTARIA Nº 164

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
VANDA FALKOWSKI ESCOBAR				090	22/12/2002	21/12/2007	04/04/2017	02/07/2017
14879617	1	CSPP-PPFM	144722590					
MARIA CELESTE VITORAZZO				090	15/09/2010	14/09/2015	04/04/2017	02/07/2017
44382768	1	CSPE-PETE	144720148					

CURITIBA, 06 / 04 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL